



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 18 de Março de 2024 - Edição nº 620

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 472/2024: "Dispõe sobre exoneração de Henrique de Oliveira Costa."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: B4F4CAEE34-B1D97D537C-5B66A1DE40-4B1588510B



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 472, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre exoneração
de Henrique de Oliveira
Costa.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A pedido fica o Sr. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 084.391.535-89, exonerado do cargo de ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO Município de Bom Jesus da Serra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 18 de março de 2024.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal